



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

OFÍCIO N° 110/SINFRA/2025

DE: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tangará da Serra – MT.

PARA: Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra-MT

ASSUNTO: Documentos e informações a respeito de cronograma do setor responsável pelas ações de manutenção e troca de lâmpadas na zona urbana e distritos do município de Tangará da Serra

Prezado Vereador Prof. Sebastian

Em atenção ao seu Requerimento n. 207/2025, Memorando 1doc n. 35.894/2025, vem, respeitosamente, informar que os serviços de manutenção e troca de lâmpadas na zona urbana e rural do Município de Tangará da Serra ocorrem de forma regular, contínua e sob demanda.

Ou seja, a demanda é identificada, na maioria das vezes, será identificada pelas solicitações de troca de lâmpada, o serviço de extensão de rede para iluminação pública, a instalação de iluminação pública e eventuais outros serviços aqui não nominados, realizadas pelos cidadãos e partes interessadas.

Essas solicitações são feitas pelo aplicativo de whatsapp no telefone de n. 9 8472-4667, ou pelo sistema via 1DOC, pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br, gerando a localização que necessita de atendimento.

A partir da solicitação pelo whatsapp, automaticamente será gerada a ordem de serviço, que em seguida será encaminhada para as equipes de trabalho.

Quando a solicitação é feita via sistema 1DOC, a ordem de serviço é gerada manualmente, e posteriormente encaminhada para execução.

Em casos excepcionais, quando o cidadão comparece na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a ordem de serviço é gerada manualmente.

Quanto às solicitações da zona rural, o Distrito de Progresso, por ser próximo à zona urbana, possui atendimento em igualdade de condições às solicitações urbanas. Para atendimento, uma equipe se desloca ao local no período noturno, faz a vistoria, e retorna no período diurno para a execução.

Distritos mais distantes, como de São Jorge e Triângulo, há necessidade de aguardar um número maior de solicitações para que sejam executadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

em uma única oportunidade, de modo a atender aos princípios da eficiência e da economicidade.

Tais distritos, entretanto, não ficam sem manutenção, pois a cada seis meses, independentemente de solicitação de atendimento, é realizada uma vistoria para averiguar eventuais necessidades.

Segue folheto para divulgação.

Cordialmente,

14 de novembro de 2025, Tangará da Serra – MT

Assinado Digitalmente
MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Necessita de serviço
de iluminação pública
na sua região?



.....
FALE CONOSCO

ATENDIMENTO VIA
WHATSAPP



⌚ **Regiões W e S - (65) 9 8472 - 4667**

⌚ **Regiões N e E - (65) 9 8472 - 5113**

- ✓ **SOLICITAÇÃO DE TROCA DE LÂMPADA**
- ✓ **SERVIÇO DE EXTENSÃO REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
- ✓ **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Você também pode solicitar os serviços via sistema 1DOC
pelo site www.tangaradaserra.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

COORDENAÇÃO
DE MANUTENÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CF9-2405-1C46-FFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 10:43:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2CF9-2405-1C46-FFEA>